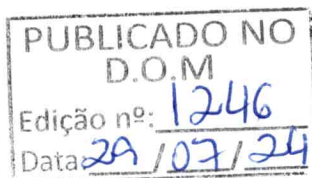




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.619, DE 29 DE JULHO DE 2024.



“AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI 3509205.402.00001209/2024-51, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado em 04/07/2024 pelo servidor **José Roberto Miguelão - R.E. 13.471**, nos autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001209/2024-51** de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o laudo médico homologado pelo médico do trabalho nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001209/2024-51; e

Considerando que o servidor encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida ao mesmo por meio da Portaria nº 1.485/2022, renovada pela Portaria nº 2.242/2023 que **expirar-se-á em 31/08/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a partir de **1º/09/2024**, a renovação da **concessão de jornada especial**, ao servidor público **JOSÉ ROBERTO MIGUELÃO - R.E. 13.471**, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, mantendo a **redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos**, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de junho de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo